

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 020/2017

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 2.434,62, e dá outras providências.*

A Vice-Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.434,62 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**05 – Fundo de Assistência Social**

**0824400301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 1.434,62

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

*Recurso Vinculado: 1105*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira do repasse fundo a fundo realizado pela Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach/RS, ainda não creditados na conta corrente do Município, na seguinte dotação orçamentária:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**05 – Fundo de Assistência Social**

**0824400301.157 – Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS**

33903000.0000 – Material de Consumo

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2017.

Stelamaris Gobbi  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 20.04.2017

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 020/2017  
DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017 no valor de R\$ 2.434,62 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 020/2017 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2017, que visa subsidiar as despesas referentes ao Projeto de Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias - FEAS, firmado entre o Município de Selbach e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 2.434,62 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi  
Vice-Prefeita Municipal

**ILMO SR.  
BONEMAR BENDER  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**